

Processo Administrativo nº 131812-0001

**ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender a Secretaria Municipal de Educação.

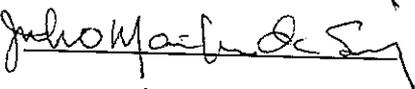
**DATA DE REABERTURA DA SESSÃO: 28/02/2019, às 16h00min.**

**ATA DE CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS ASSOCIAÇÕES À CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019.**

**REABERTURA DA SESSÃO:** Às 16h00min (dezesseis) horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes -MA, reuniram-se a Sra. Milena Melo Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Júlio Marinho da Silva e a Sra. Gabrielly Silva de Melo, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através da Portaria nº. 199/2019-GP/SAL, constante nos autos deste processo administrativo, para realizarem atos pertinentes à continuidade dos procedimentos inerentes à sessão da chamada pública nº. 01/2019, que foi suspensa no dia 19/01/2019 por motivo de o representante da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES ter manifestado interesse em recorrer da decisão de habilitação, alegando, em síntese, que o representante da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO TAMARINDO possui vínculo com a prefeitura e que, por esse motivo não poderia estar representando a referida associação. Diante desta ocasião, a presidente da comissão explicou aos presentes que o representante da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES teria o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura da Ata da sessão realizada em 19/02/2019, para que fosse apresentado as razões do recurso interposto. O fim do prazo para a apresentação do referido recurso findou-se no dia 26/02/2019 e, segundo a presidente da comissão, até aquela data, não houve apresentação das razões do recurso interposto por parte da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES; com isso a presidente da comissão convocou os representantes das associações participantes do certame, por meio dos e-mails, para que se fizessem presentes da data de hoje 28/02/2019 às 16h00min, para dar continuidade aos trabalhos. Compareceu a esta sessão de continuidade as seguintes associações: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO TAMARINDO, inscrita no CNPJ N.º 02.014.408/0001-48 e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrita no CNPJ N.º 29.444.173/0001-80. Em ato contínuo, a presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu por dar início à fase de classificação e escolha do fornecedor; a presidente fez uso dos critérios dispostos nos subitens 9.4 e 9.5., onde foi confrontado os documentos apresentados com os referidos subitens, concluindo que nenhuma das associações enquadram-se nas *alíneas* "a" e "b" do subitem 9.5 do edital, razão pela qual foi adotado os critérios da *alínea* "c", onde foi constatado que ambas as associações possuem a mesma quantidades de associados residentes na municipalidade de Santo Antônio dos Lopes/MA, bem como possuem a mesma quantidade de membros associados, conforme DAP Jurídica atualizada apresentada. Diante da persistência de empate, a presidente adotou os

critérios do subitem 9.12 do instrumento convocatório, facultando aos participantes do certame a oportunidade de dividirem o fornecimento dos produtos a serem adquiridos, entre as organizações finalistas, caso haja consenso entre as partes, e que, caso não entrassem em consenso, haveríamos de realizar um sorteio para a escolha do fornecedor. Diante disto, tanto o representante da ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES E FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, como o representante da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO TAMARINDO, optaram pela divisão dos itens constantes do Anexo I do Termo de Referência do instrumento convocatório da chamada pública nº. 001/2019. Após acordo entre as partes, resultou na seguinte divisão: a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO TAMARINDO ficou com os itens 01, 03, 07, 09, 14, 15, totalizando um valor final de R\$ 200.610,00 (duzentos mil, seiscentos e dez reais). A ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES E FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ficou com os itens 02, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, totalizando o valor final de R\$ 200.963,00 (duzentos mil, novecentos e sessenta e três reais). Ato contínuo, a presidente da comissão permanente de licitação declarou classificadas, ambas as associações para o presente chamamento público. Do resultado da classificação, foi inquirido aos presentes sobre algum registro de intenção de interposição de recurso administrativo contra a classificação de ambas as associações, conforme item 27 do edital. Os representantes presentes expressaram que não havia intenção para impetrar quaisquer recursos contra os atos desta comissão, nesta reunião. A presidente da CPL informou aos presentes que o resultado do presente chamamento público será publicado nos meios oficiais, em até três dias úteis após a conclusão de todos os trabalhos desta chamada pública, conforme item 13 do edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, demais membros e Licitantes Presentes. A presidente da CPL encerrou os trabalhos nesta data, 28/02/2019 às 17h30min, agradecendo a presença de todos.

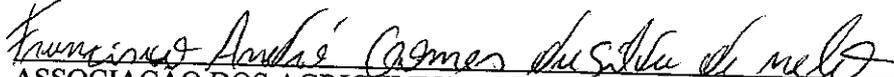
#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MILENA MELO SILVA	
Membro	JULIO MARINHO DA SILVA	
Membro	GABRIELLY SILVA DE MELO	

#### PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)

  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO TAMARINDO

Representante: José Alves da Silva Neto  
CPF n.º: 602.746.573-50

  
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Representante: Francisco André Gomes da Silva de Melo  
CPF N.º 062.136.863-63